



Universidade Federal de Uberlândia
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EXTRATO EDITAL nº053/2010

O Pró-reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R. nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16, e conforme estabelece as Leis nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores substitutos, para a **Faculdade de Gestão e Negócios**, conforme abaixo especificado:

DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área:	Nº de Vagas:	Qualificação Mínima Exigida:	Regime de Trabalho
Finanças	01	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia com Especialização em Finanças.	40 horas

Da Inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Local e período de inscrições: Secretaria da Faculdade de Gestão e Negócios, no Bloco F, sala 1F216, Campus santa Mônica. Telefone 3239-4132 e-mail: fagen@ufu.br No período de 08 a 22/06/2010, no horário de 8 às 17hs. Caso não haja candidatos inscritos neste período, as inscrições ficam automaticamente prorrogadas por mais 05(cinco) dias.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

Ao candidato aprovado e contratado, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, incluindo o auxílio alimentação no valor de R\$304,00, em regime de trabalho de 40 horas:

Auxiliar, nível 1 com Especialização: R\$2.206,29.

Os programas, a sistemática do processo seletivo simplificado, o edital completo, e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no endereço eletrônico da UFU (www.ufu.br), a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do extrato do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará em até dez dias após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico da UFU (www.ufu.br), sobre o deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.



Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e sua concordância com seu conteúdo, inclusive na hipótese em que o candidato atue mediante procurador.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Uberlândia, 20 de maio de 2010.

Sinésio Gomide Junior.

Pró-reitor